



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 74/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Estado de Pernambuco, através da sua Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, o Governo de Xunta de Galícia, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE, a Sociedade Nordestina dos Criadores – SNC, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013883/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Estado de Pernambuco, através da sua Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, o Governo de Xunta de Galícia, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – FAEPE, a Sociedade Nordestina dos Criadores – SNC, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, cujo objetivo é a cooperação técnica visando à implantação do Programa de inseminação artificial de bovinos com sêmen de raça Rubia Gallega e Holandesa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.